



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.799, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

"Denomina de "RUA MARILEIDE CORREIA DO NASCIMENTO", a Rua Quinze, que se inicia na Avenida Prefeito Geraldo Nogueira da Silva e termina na Rua Ivo Gonçalves Relva, loteamento Jardim Britânia."

Autor: Vereador Aurimar Mansano.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina "RUA MARILEIDE CORREIA DO NASCIMENTO", a Rua Quinze, que se inicia na Avenida Prefeito Geraldo Nogueira da Silva e termina na Rua Ivo Gonçalves Relva, medindo aproximadamente 237 (duzentos e trinta e sete) metros de extensão, localizada no loteamento Jardim Britânia, nesta cidade.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Art. 3º O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 14 de outubro de 2025.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 21/10/2025

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO VIII Nº 1716



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem por objetivo prestar uma justa homenagem à senhora Marileide Correia do Nascimento, carinhosamente conhecida como Dona Leda, cuja trajetória de vida foi marcada pela dedicação à família, pelo compromisso com o bem coletivo e pela atuação solidária junto à comunidade.

Nascida em 27 de fevereiro de 1943, na cidade de Maraial, interior de Pernambuco, Dona Leda viveu ali até os 15 anos de idade. Com seus pais e irmãos, mudou-se para o Estado de São Paulo em busca de melhores oportunidades. Na nova cidade, constituiu família, casou-se e criou com zelo seus quatro filhos: Rogério, Roberto, Rodolfo e Alberto.

Mulher de fé, força e valores sólidos, Dona Leda sempre foi referência de amor materno e espírito comunitário. Em 1992, com o coração já voltado à cidade de Caraguatatuba — onde diversos familiares residiam desde os anos 1970 — realizou o sonho de aqui viver, mudando-se com o esposo e o filho mais novo para o bairro Jardim Porto Novo.

Desde o início de sua chegada, mostrou-se atuante nas causas do bairro, participando ativamente das mobilizações por melhorias na infraestrutura local. Com liderança serena e firme, participou de reuniões comunitárias e dialogou com o poder público em busca de dignidade para os moradores. Seu envolvimento social foi contínuo, especialmente junto às igrejas, onde cultivou laços de amizade profunda, sempre oferecendo apoio espiritual e palavras de encorajamento aos que cruzavam seu caminho.

Em 2004, fixou residência no bairro Morro do Algodão, onde permaneceu até seu falecimento, em 3 de março de 2020. Mesmo enfrentando problemas de saúde, nunca deixou de manifestar sua preocupação com o próximo. Era figura querida nos serviços públicos de saúde que frequentava, estabelecendo vínculos sinceros com pacientes, servidores, médicos e enfermeiros, a quem sempre oferecia palavras de fé, conforto e esperança.

Dona Leda destacou-se por sua resiliência, carisma natural, e indignação diante das injustiças, tornando-se uma voz firme e acolhedora em defesa dos mais simples. Sua vida foi, sem dúvida, um exemplo de mulher dedicada, amiga leal e cidadã comprometida com o bem-estar coletivo.

Por sua significativa contribuição à cidade de Caraguatatuba, especialmente nos bairros Jardim Porto Novo e Morro do Algodão, e pela memória afetiva que deixou entre familiares, amigos e vizinhos, é mais do que justa a homenagem que se propõe com a denominação de uma via pública com o nome de Marileide Correia do Nascimento — Dona Leda, eternizando sua presença na história da cidade e no coração de sua gente.

Sala “Benedito Zacari Aroucas”, 11 de abril de 2025.
AURIMAR MANSANO - Vereador – PL”



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

